



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de novembro de 2009 * nº 1193 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE USO DE ÁREA, CARACTERIZADA COMO DE "USO COMUM DO POVO", PARA A CATEGORIA DE "BEM DOMINICAL", COM CONSEQUENTE DESAFETAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei e de das normas em vigor, a proceder à mudança de destinação de uso de uma faixa de terreno no bairro Castelo Branco, de forma retangular entre a esquina com a Rua Comandante Matos Cardoso e a Rua Dep. Otávio Mariz Maia, correspondente a parte de um logradouro público, caracterizada como de Uso Comum do Povo, transferindo-a para categoria "Bem Dominial" e, conseqüente, desafetação de parte do patrimônio do Município.

Art. 2º A faixa de terreno objeto da presente mudança de uso, totaliza 74,75 metros quadrados, em forma retangular apresentar as seguintes dimensões e confrontações: faixa de terreno no bairro Castelo Branco, ao longo de um trecho de calçada da Rua Dep. Otávio Mariz Maia, com largura total de 4,00m, entre a esquina com a Rua Comandante Matos Cardoso e uma parte do muro que transversalmente "delimita" o terreno do Colégio das Dorotéias, onde se verifica a descontinuidade da calçada, medindo 2,00m de largura ao longo do referido trecho, tendo 37,45m no limite com o lado esquerdo do Lote nº 08 da Quadra 12-A, onde está edificada a Casa nº 522 da Rua Comandante Matos Cardoso, e 37,75m do lado oposto, fazendo limite com a área remanescente da calçada com largura de 2,00m..

Art. 3º Compete ao Poder Executivo autorizar a alienação da área descrita no artigo anterior, a fim de ser incorporada ao Lote de terreno nº 08 da Quadra 12-A, onde está edificada a Casa nº 522 da Rua Comandante Matos Cardoso (LC atual 09.112.0048.0000.000), no Castelo Branco.

Art. 4º A transferência de domínio da área a ser desafetada dar-se-á sob a forma de investidura, nos termos do art. 17, inciso I, alínea d, combinado com o 3º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O valor global médio previsto para a área de terra de que trata esta Lei, mediante laudo técnico emitido em caráter oficial no Processo Administrativo nº 2009/003730, pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, vinculada à Secretaria de Planejamento, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 6.727,50 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 6º Incumbe ao Poder Executivo as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Decreto Nº 6.736, de 17 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 23, do Decreto nº 6.458, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110544/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.354.920,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

	R\$
04.122.5001 - 2.012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
04.122.5001 - 2.641 - Remuneração de Pessoal Ativo - EMLUR	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.580,00
15.452.5126 - 2.179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.340,00
TOTAL	1.354.920,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

	R\$
04.122.5001 - 2.011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
04.122.5001 - 2.012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04.122.5001 - 2.391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	18.600,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	80.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
04.122.5001 - 2.660 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00
04.126.5001 - 2.108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.128.5001 - 2.010 - Qualificação dos Trabalhadores	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
04.846.5001 - 2.101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.800,00

08.122.5126 - 2.980 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.600,00
09.272.5280 - 2.400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	69.580,00
09.302.5280 - 2.100 - Contribuição para Previdência Complementar e Planos de Saúde dos Servidores	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	30.000,00
15.452.5126 - 1.055 - Remediação do Lixão do Roger	
3.3.40.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	110.000,00
15.452.5126 - 2.177 - Educação Ambiental e Valorização dos Resíduos Sólidos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
15.452.5126 - 2.179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.840,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
28.271.5280 - 2.397 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	20.000,00
28.846.7001 - 7.002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	80.000,00
TOTAL	1.354.920,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.741 de 19 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112539/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5111 - 2673 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros Gerais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5111 - 2673 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.743 de 23 de novembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112825/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	90.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de novembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.745 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

CRIA A FILM COMMISSION JOÃO PESSOA – FILMJOTAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo 8º, Inciso II, da Constituição do Estado combinado com o Art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **FILM COMMISSION JOÃO PESSOA – FILMJOTAPÉ**, com o objetivo de atrair para a cidade a realização de obras audiovisuais e cinematográficas, visando a geração de investimentos, emprego e renda, fortalecendo o turismo e a imagem de João Pessoa em todo o país e no exterior.

Art. 2º. A **FILMJOTAPÉ** será gerido pela **SECRETARIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA (SETUR)** na pessoa de seu Secretário e será composta por membros indicados pelas seguintes Instituições:

I - 01 (um) representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA (SETUR)**;

II - 01 (um) representante da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA (FUNJOPE)**;

III - 01 (um) representante da **COORDENARIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE JOÃO PESSOA (PB) (PROBECH-JP)**;

IV - 01 (um) representante da **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE JOÃO PESSOA (PB) (SECITEC)**;

V - 01 (UM) REPRESENTANTE DA **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) (PROGEM)**;

VI - 01 (UM) REPRESENTANTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA (PB) (CONTUR)**.

Parágrafo único. Os membros da **FILMJOTAPÉ**, elencados no *caput* deste artigo, serão nomeados através de Portaria, podendo ser substituídos a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Art. 3º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela **FILMJOTAPÉ** serão direcionados para as seguintes ações:

I - criação de banco de dados com toda a rede de serviços do Município;

II - criação de banco de dados com profissionais do setor que possam integrar as produções;

III - criação de banco de dados com imagens das potenciais locações da região;

IV - facilitar o atendimento das demandas das produções junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa e demais instituições públicas e privadas;

V - sensibilizar os diversos setores da cidade, públicos e privados, para a importância do projeto e os benefícios que a realização de obras audiovisuais e cinematográficas possam trazer para a cidade;

VI - facilitar a capacitação e reciclagem de profissionais nas diversas áreas para a realização de obras audiovisuais cinematográficas;

VII - incentivar convênios com Instituições Públicas e/ou Privadas, com o objetivo de formar e capacitar técnicos na realização de obras audiovisuais e cinematográficas;

VIII - organizar seminários e oficinas de interesse do setor para os profissionais da área;

IX - Divulgação das vantagens que o Município de João Pessoa (PB) oferece para a realização de obras audiovisuais e cinematográficas.

Art. 4º. As despesas com a criação da **FILMJOTAPÉ** correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso se mostre necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal do Município de João Pessoa (PB), em 24 de novembro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449/2009
Em, 16 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064723/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **DJAILZA PESSOA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 28.191-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 450/2009
Em, 16 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 091273/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **GISELIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula n.º 24.427-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 451/2009
Em, 16 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 084125/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 29.743-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 452/2009
Em, 16 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 087844/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação de readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO**, matrícula n.º 25.845-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos à 29 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 453/2009
Em, 18 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 086449/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **renovação de readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **EDNEIDE TAVARES MACEDO**, matrícula n.º 24.247-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 454/2009
Em, 18 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 091238/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **GILVANIRA REMIGIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 28.446-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 458

Em, 23 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2009/083410, Ofício 425/2009/DPPB/GDPG, de 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula n.º 14.473-8, ADVOGADA, classificação funcional 1.03.02.1.5, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 459


Em, 23 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do ofício 82 CHEFIA DE GABIENTE, de 27 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora SANDRA MARIA LINS ARNAUD, matrícula n.º 14.398-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de outubro até 31 de dezembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 022/2009

Em, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando a construção do Sistema Único de Saúde no Município de João Pessoa, tomando como base a Atenção Integral e o foco no usuário com Gestão Participativa;

Considerando a Implementação da Política Nacional da Atenção Básica;

Considerando os gastos da gestão municipal com a contratação de Agentes Comunitários de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Instituir reajuste, fixando em **R\$ 651,00** (seiscentos e cinquenta e um reais) o valor total a ser pago mensalmente, aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

PORTARIA Nº. 023/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e

Considerando a necessidade da realização do inventário dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para atender as exigências legais quanto ao fechamento do exercício financeiro de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão formada por 12 (doze) membros, abaixo identificados para, no período de 60 (sessenta) dias, elaborar o Relatório Técnico dos bens patrimonial da SMS, encaminhando as informações conclusivas ao Núcleo Orçamentário e Financeiro da Secretaria da Saúde e à Diretoria Geral de Contabilidade Municipal da Secretaria de Finanças;

Nome	Matrícula	Lotação
André Luis Araújo	50.462-8	Seção de Patrimônio da SMS
Roberto Tadeu M. de Assunção	15.713-9	Seção de Patrimônio da SMS
Severino Marques de Assis	59.071-1	Seção de Patrimônio da SMS
Sidney Alves Gonçalves	59.069-0	Seção de Patrimônio da SMS
Fernando Antonio Leite	55.459-6	Complexo Hospitalar Governador Tarcísio Burity
Rodrigo Azevedo	53.829-9	Hospital Municipal Santa Isabel
Luiz Augusto S. Correia Lima	45.855-4	Hospital Municipal Valentina Figueiredo
Luzia Sandra da Silva	2.024-9	Distrito Sanitário I
Cicera Guedes Batista	47.345-6	Distrito Sanitário II
Onildo Martins dos Santos	50.092-0	Distrito Sanitário III
Antonio Feliciano da Silva Filho	56.638-1	Distrito Sanitário IV
Artur Fernando G. de Oliveira	43.872-3	Distrito Sanitário V

Artigo 2º Designar o servidor **André Luis Araújo**, matrícula nº 50.462-8, para atuar como Presidente da referida Comissão.

Artigo 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 353/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/099013-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MANOEL OLÍMPIO DE SOUSA**, matrícula nº **35.828-2**, Viúva da ex-servidora **MARIA NAUDI SOUSA**, matrícula nº **11.136-8**, Aposentada, falecida em 25 de setembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 354/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/093310-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DAS DORES ARAÚJO**, matrícula nº **35.829-1**, Viúva do ex-servidor **FELEMON BENIGNO DE ARAÚJO**, matrícula nº **23.056-1**, Aposentado, falecido em 19 de setembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 355/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/092693 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MIRIAM COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **16.707-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 356/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/093485 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA DA PENHA WANDERLEY MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **18.499-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 357/2009

Em, 25 de novembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/094621- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.558-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 358/2009

Em, 25 de novembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/078147 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **14.773-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 359/2009

Em, 25 de novembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/092644- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **GILDA OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº **09.113-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 360/2009

Em, 25 de novembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/056912- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **28.211-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria Nº 08/09 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor FRANCISCO MADALENO DA SILVA, Mat. 23.794-9, GM, ausentou-se do posto de serviço para ingerir bebida alcoólica.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 05 (cinco) dias, o servidor FRANCISCO MADALENO DA SILVA, Mat. 23.794-9

João Pessoa, 24 de novembro de 2009.

JOSE BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

Portaria Nº 09/09 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor ANTONIO MELO DA SILVA, Mat. 15.281-1, GM, ausentou-se do posto de serviço para ingerir bebida alcoólica.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 05 (cinco) dias, o servidor ANTONIO MELO DA SILVA, Mat. 15.281-1, GM.

João Pessoa, 24 de novembro de 2009.

JOSE BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

Portaria Nº 10/09 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor JOSÉ ISAIAS DA SILVA, Mat. 11.688-2, GM, encontrava-se no posto de serviço apresentando sintomas de embriagues alcoólica e ao ser abordado pelo o Inspetor ROCHA, o agrediu fisicamente e o ameaçou de morte.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 10 (dez) dias, o servidor JOSÉ ISAIAS DA SILVA, Mat. 11.688-2, GM.

João Pessoa, 24 de novembro de 2009.

JOSE BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

EXTRATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 à 200/2009

Processo Licitatório nº 154/2009

Pregão Presencial nº 099/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 099/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2009

A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 78.451.614/0001-87

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
10	300	RL	Atadura de borracha Smarh 10 cm X 5m. Confeccionada em borracha natural, enrolada adequadamente, embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	6,700	2.010,00
35	200	UND	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 7,0 sem balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI	16,600	3.320,00
37	200	UND	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 7,5 sem balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI	16,600	3.320,00
90	25000	UND	Equipo para soro macrogotas, sistema fechado, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Medequiopo	0,570	142.500,00
92	10000	UND	Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, pinça de rolete com estirao nas duas extremidades, intermediária, LUER universal de cor transparente, apirrogênico, descartável, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Med Transfusio	1,400	14.000,00

259	400	UND	Tela sintética biocompatível 30 x 30 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno e/ou poliglactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente à sutura convencional ou mecânica, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	156,000	62.400,00
260	100	UND	Tela sintética biocompatível 15 x 15 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno e/ou poliglactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente à sutura convencional ou mecânica, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	69,000	6.900,00
286	500	PCT	Tubo em Látex 200 mm confeccionado em látex natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 15m.	Taylor	14,700	7.350,00
TOTAL GERAL RS						241.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2009

BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
40	50	UND	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 9,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI	22,680	1.134,00
58	1000	UND	Conjunto de irrigação irrigoplax com 04 vias. Equipos com camisinha. Material composto por: polimeros, esterilizado por óxido de etileno.	Embramed	1,430	1.430,00
111	1000	UND	Fio de fixação (osso interna, tipo STEIMANN 3,0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Iol Implantis	7,320	7.320,00
120	50	CX	Fita cinta cardíaca, algodão não absorvível, branca traçada, 0,30 X 80cm, cx c/ 24 envelopes	Brasuture	65,000	3.250,00
178	240	UND	Placa de pericárdio 6cm x 11cm confeccionada em pericárdio bovino, estéril, embalagem dupla, individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	HP Bioprotese	199,000	47.760,00
TOTAL GERAL RS						60.894,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2009

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
04	5000	PCT	Algodão hidrófilo, bola, branco, A embalagem deve assegurar a integridade do produto e dispor dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. Pacote 95g.	Neve	1,390	6.950,00
49	1000	UND	Coletor de urina infantil em sistema aberto unissex 100mL, com bordas demarcadas e descartáveis com adesivo hipoalergênico em saco plástico com graduação a cada 10 mL, identificação do paciente, leito, enfermaria, data e tipo de exame, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Markmed	0,240	240,00
70	400	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 3,2 mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 mL (com tampa para esvaziamento), estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MB	14,200	5.680,00

71	300	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 4,8mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 mL (com tampa para esvaziamento), estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MB	14,200	4.260,00
72	400	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 6,4mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400mL (com tampa para esvaziamento), estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MB	14,200	5.680,00
123	4000	PCT	Fralda descartável geriátrica (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. pct 8 und	Max Confort	7,020	28.080,00
TOTAL GERAL RS						50.890,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2009

CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
13	400000	RL	Atadura de crepom (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro e peso conforme determinação da portaria 106/2003.	Biotextil	0,470	188.000,00
14	9000	RL	Atadura de crepom (30 cm x 4,5 m / 64,3g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro e peso conforme determinação da portaria 106/2003.	Biotextil	0,990	8.910,00
29	240	UND	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 3,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	19,430	4.663,20
30	200	UND	Cânula de traqueostomia descartável Nº: 4,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	19,430	3.886,00

31	200	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 5,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	3.190,00
32	800	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 6,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	12.760,00
33	800	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 6,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	12.760,00

34	1000	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 7,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	15.950,00
36	1000	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 7,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	15.950,00

38	1000	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 8,0 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	15.950,00
39	800	UND	Cânula de traqueostomia descartável N°: 8,5 com balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, assas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical / Eletroplast	15,950	12.760,00

124	2000	PCT	Fralda descartável geriátrica (M), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. pct 8 und	Qualy Life	6,700	13.400,00
265	30000	UND	Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Sky	0,050	15.000,00
TOTAL GERAL RS						323.179,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2009
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
93	15000	UND	Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpj a 10% = 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cristália	0,620	9.300,00
TOTAL GERAL RS						9.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2009
EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 60.383.338/0001-00

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
89	30000	UND	Equipo para dieta enteral, utilizado para infusão de dietas por sonda enteral, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,990	29.700,00
99	5000	UND	Extensor para oxigênio-vácuo, tubo de PVC, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	1,200	6.000,00
219	600	UND	Sonda nasogástrica curta n°4 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,300	180,00
220	600	UND	Sonda nasogástrica curta n°6 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,310	186,00
221	1000	UND	Sonda nasogástrica curta n°8 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,320	320,00
222	1000	UND	Sonda nasogástrica curta n°10 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,330	330,00
223	1000	UND	Sonda nasogástrica curta n°12 descartável, confeccionada em material atóxico, traumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,350	350,00

245	10000	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,350	3.500,00
246	1000	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,400	400,00
247	1000	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,430	430,00

248	100	UND	Sonda uretral, descartável, nº 04, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,310	31,00
-----	-----	-----	---	----------	-------	-------

249	8000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 06, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,310	2.480,00
-----	------	-----	---	----------	-------	----------

250	10000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 08, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,320	3.200,00
-----	-------	-----	---	----------	-------	----------

251	30000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,330	9.900,00
-----	-------	-----	---	----------	-------	----------

252	38000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,350	13.300,00
-----	-------	-----	---	----------	-------	-----------

253	14000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,370	5.180,00
-----	-------	-----	---	----------	-------	----------

254	2000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,410	820,00
255	2000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,450	900,00
256	1000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 20, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,500	500,00
258	300	UND	Sonda retal, descartável, nº 30, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,690	207,00
264	12000	UND	Forneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com Tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,450	5.400,00
TOTAL GERAL RS						100.986,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2009
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A - CNPJ: 70.939.574/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
144	20000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento intermunicipal correspondente com tradição juramentada), textura uniforme, formato anatómico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	11.000,00
145	80000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento intermunicipal correspondente com tradição juramentada), textura uniforme, formato anatómico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	44.000,00
146	65000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento intermunicipal correspondente com tradição juramentada), textura uniforme, formato anatómico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	35.750,00

147	15000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº 8,5, confeccionada em látex natural com tratamento hiperalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	8.250,00
TOTAL GERAL R\$						99.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2009
FRESENIUS KABDI DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
19	3000	UND	Bolsa para NPT plástica em Etil Vinil Acetato (EVA) 2000mL para mistura e administração de soluções parenterais, escala de graduação visível a cada 50mL, conectores com tampa alto vedante, trava de segurança estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Fresenius	12,950	38.850,00
TOTAL GERAL R\$						38.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2009
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.086.868/0001-03

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
52	3200	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 3L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Grandesc	1,300	4.160,00
53	12000	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 7L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Grandesc	1,600	19.200,00
54	20000	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Grandesc	2,050	41.000,00
TOTAL GERAL R\$						64.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2009
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
239	500	UND	Sonda nasointestinal 10FR, confeccionada em poliuretano, biocompatível, radiopaca, macia, flexível, duas saídas laterais e uma mediana, mandril flexível com conector LUER, com tampa estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Halex Istar	8,400	4.200,00
240	1500	UND	Sonda nasointestinal 12 FR, confeccionada em poliuretano, biocompatível, radiopaca, macia, flexível, duas saídas laterais e uma mediana, mandril flexível com conector LUER, com tampa estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Halex Istar	8,400	12.600,00
TOTAL GERAL R\$						16.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2009
HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
175	8000	FOLHA	Papel para ECG milimetrado, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Carbogel	0,080	640,00
TOTAL GERAL R\$						640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2009
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
102	700	UND	Filme radiológico, película verde 18 x 24, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	49,000	34.300,00
103	800	UND	Filme radiológico, película verde 24 x 30, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	85,000	68.000,00
104	800	UND	Filme radiológico, película verde 30 x 40, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	138,000	110.400,00
105	600	UND	Filme radiológico, película verde 35 x 35, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	145,000	87.000,00
106	600	UND	Filme radiológico, película verde 35 x 43, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	175,000	105.000,00
122	250	GL	Fixador para processadora automática de Raio-X, solução para preparar 76 L. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	160,000	40.000,00
182	250	GL	Revelador reforçador processo automático para raio - x composto de: Hidróxido de potássio, hidroquinona, dietileno glicol, sulfíto de potássio, aldedo glutárico, ácido acético, 1-fenil-3-pirazolidona para preparação de 76 litros. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	248,000	62.000,00
TOTAL GERAL R\$						506.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2009
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. R\$	V. Total. R\$
60	500	GL	Detergente enzimático, contendo tensoativo não iônico, PH neutro, biodegradável, baixa espuma, associado a no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipase e protease, concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído. Embalagem contendo 5 litros com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	87,000	43.500,00
183	2000	L	Sabonete líquido para higiene corporal dos pacientes hospitalizados, ph neutro, boa viscosidade, boa aparência e poder degermante, acondicionado em frasco plástico de 1 L.	Rioquímica	3,200	6.400,00
190	600	L	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, estenilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	5,170	3.102,00
192	20000	L	Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	2,900	58.000,00
193	2500	L	Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 96%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	3,600	9.000,00
194	800	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) - Contendo clorohexidina à 4% embalagem plástica transparente contendo 1 litro rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	13,000	10.400,00
195	1000	L	Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hiperalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	10,000	10.000,00

196	5000	L	Solução antisséptica aquosa (TOPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipoalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	8,600	43.000,00
197	2000	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensoativo, atóxica e hipoalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	9,500	19.000,00
198	800	L	Solução contendo éter sulfúrico - Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	Rioquímica	14,500	11.600,00
199	800	L	Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	2,100	1.680,00
202	200	L	Solução contendo violeta de genciana a 1%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	10,800	2.160,00
TOTAL GERAL RS						217.842,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2009
KOLPLAST C.I. LTDA - CNPJ: 59.231.530/0001-93

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
138	30000	KIT	Kit para Papanicolau, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho P; lescova cervical; l'espátula de Ayres; Hâmnia para microscopia; l'porta-lâmina; l'pinça de Cheron; l'gaze 7,5 x7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	1,700	51.000,00
139	15000	KIT	Kit para Papanicolau, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho M; lescova cervical; l'espátula de Ayres; Hâmnia para microscopia; l'porta-lâmina; l'pinça de Cheron; l'gaze 7,5 x 7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	1,800	27.000,00
177	300	UND	Pinça de Cheron descartável, estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data e validade da esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	0,800	240,00
TOTAL GERAL RS						78.240,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2009
MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.968.926/0001-63

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
1	5000	PCT	Abaixador de língua em madeira, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 100 unidades.	Theoto	1,270	6.350,00
6	200	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JProLab	1,180	236,00
7	200	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JProLab	1,180	236,00

8	200	UND	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JProLab	1,490	298,00
9	200	UND	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JProLab	1,490	298,00
46	400	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tamanho (P). Embalagem adequada que atende à legislação sanitária pertinente ao produto.	MSO	5,080	2.032,00
47	1200	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tamanho (M). Embalagem adequada que atende à legislação sanitária pertinente ao produto.	MSO	5,080	6.096,00
48	600	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tamanho (G). Embalagem adequada que atende à legislação sanitária pertinente ao produto.	MSO	5,080	3.048,00
62	50	UND	Dispositivo mensurador de umidade - Umidade relativa no ambiente de guarda de material esterilizado, (higrômetro) Embalagem individual e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Incotherm	43,050	2.152,50
64	200	UND	Dispositivo para identificação de recém-nascidos de cor branca, tipo pulseira, com fita de anotação para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem de acordo com o fabricante, com dados de identificação e procedência.	Starmed	0,250	50,00
65	8500	UND	Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalérgico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação embalagem individual, segura, de acordo com a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Enbramed	1,150	9.775,00
66	200	UND	Dreno de KEHR nº12 medindo 28 cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	11,070	2.214,00
67	200	UND	Dreno de KEHR nº14 medindo 28 cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	11,070	2.214,00
69	200	UND	Dreno de KEHR N:18 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	11,070	2.214,00
96	2000	PCT	Espátula de Ayres para coleta citológica, confeccionada em madeira resistente de cor clara, uniforme, pontas arredondadas, ausência de farpas, descartável, não estéril. Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 100 unidades.	Theoto	2,500	5.000,00
148	2000	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho PP, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	16,890	33.780,00

149	209320	CX	Luva de procedimento não esteril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	17,890	3.744.734,80																
151	12000	CX	Luva de procedimento não esteril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	17,750	213.000,00																
171	600	RL	Papel para ECG 48mm x 20m. Papel para registro de eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Daru	1,750	1.050,00																
172	600	RL	Papel para ECG 50mm x 30m. Papel para registro de eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Daru	1,900	1.140,00																
174	200	UND	Papel para ECG 90mm x 30m, térmico, 80mm de largura do quadriculado. Papel para registro de eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Foustar	5,320	1.064,00																
181	1000000	UND	Preservativo de látex vulcanizado, 52mm, resistente a prova de tração, isento de microfiros, com lubrificantes. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Romantex	0,095	95.000,00																
185	100	UND	Serra de Gigli em aço inoxidável 30 cm. Embalagem individual, adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Stylle	6,240	624,00																
203	2200	UND	Sonda de Foley 02 vias com balão nº 12 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	0,950	2.090,00																
204	1800	UND	Sonda de foley 02 vias com balão nº 14 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	0,940	1.692,00																
205	2500	UND	Sonda de foley 02 vias com balão nº 16 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	0,930	2.325,00																
206	1500	UND	Sonda de foley 02 vias com balão nº 18 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de	Starmed	0,930	1.395,00																
207	800	UND	Sonda de foley 02 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	0,930	744,00																
209	200	UND	Sonda de foley 03 vias com balão nº 16 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	1,550	310,00																
210	200	UND	Sonda de foley 03 vias com balão nº 18 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	1,560	312,00																
211	500	UND	Sonda de foley 03 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	1,550	775,00																
212	500	UND	Sonda de foley 03 vias com balão nº 22 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	1,560	780,00																
213	100	UND	Sonda de foley 03 vias com balão nº 24 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, esteril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Starmed	1,550	155,00																
261	6000	UND	Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C, coluna de Mercúrio de dilatação uniforme e fácil leitura, embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Incotherm	1,780	10.680,00																
289	1800	L	Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	12,560	22.608,00																
TOTAL GERAL R\$																						4.176.472,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2009

MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
63	200	UND	Dispositivo para clampamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cientific	0,400	80,00
68	200	UND	Dreno de KEHR N:16 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	11,070	2.214,00
97	300	UND	Exercitador respiratório composto de 03 colunas com bolas móveis.	Respiron	18,990	5.697,00
101	300	UND	Filme radiológico, película verde 13 x 18, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	AGFA	32,000	9.600,00
131	2000	CX	Haste flexível com pontas de algodão compacto nas extremidades, não estéril, que não soltem lanugem, medindo 8 cm, embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 75 unidades.	Cremer	0,870	1.740,00
137	30	CX	Indicador químico interno - classe V, tipo integrador para monitoração química interna de pacotes processados. Constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor), com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades.	3M	266,980	8.009,40
143	2000	FR	Lugol 2%, frasco contendo 500mL.	Qeel	21,000	42.000,00
200	300	L	Solução contendo Formol a 10% - Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Qeel	5,650	1.695,00
208	800	UND	Sonda de foley 02 vias com balão nº 22 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 10 unidades.	Solidor	0,980	784,00
TOTAL GERAL RS						71.819,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2009

MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 05.150.338/0001-43

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
43	18000	UND	Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Medsonda	0,580	10.440,00
91	40000	UND	Equipo para soro microgotas, sistema fechado, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Medsonda	0,690	27.600,00
TOTAL GERAL RS						38.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2009

MEGAMED COMERCIO LTDA – CNPJ 05.932.624/0001-60

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
59	500	Kg	Desincrostante químico, em pó, contendo indicativo para limpeza de materiais com sujeira incrustante. Embalado em saco plástico de 1 Kg.	Carillon	7,900	3.950,00
82	60000	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipovalgênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel, embalagem individual com dados de identificação e procedência, e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	0,220	13.200,00
83	4000	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipovalgênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel, embalagem individual com dados de identificação e procedência. Prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	0,220	880,00
98	15000	UND	Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor encaixado, estéril. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	Compojet	0,450	6.750,00
107	1500	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1.0 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,330	10.995,00
108	1500	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1.5 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,330	10.995,00
109	1500	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2.0 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,330	10.995,00
110	1500	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2.5 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,320	10.980,00
112	300	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 3.5 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,330	2.199,00
113	200	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 4.0 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,330	1.466,00
114	200	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 4.5 – fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Quix	7,320	1.464,00
129	1000	L	Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Carbogel	5,400	5.400,00
130	1500	L	Gel lubrificante para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hipovalgênico, com boa condutividade sônica, acondicionado em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Carbogel	4,900	7.350,00
167	800	RL	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m, sem película, para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cipamed	128,000	102.400,00

168	500	RL	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m com película, para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilinguado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cipamed	128,000	64.000,00
173	600	RL	Papel para registro de eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico, embalagem com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Carbogel	2,870	1.722,00
266	50	UND	Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	70,50
267	30	UND	Tubo endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	42,30

268	50	UND	Tubo endotraqueal (3,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	70,50
269	100	UND	Tubo endotraqueal (3,5 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	141,00
270	200	UND	Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	282,00
271	300	UND	Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	1,410	423,00
272	500	UND	Tubo endotraqueal (2,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,220	1.110,00

273	500	UND	Tubo endotraqueal (3,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
274	500	UND	Tubo endotraqueal (3,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
275	500	UND	Tubo endotraqueal (4,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
276	500	UND	Tubo endotraqueal (4,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
277	500	UND	Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
278	500	UND	Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,130	1.065,00
279	1000	UND	Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,130	2.130,00
280	1000	UND	Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	2.120,00
281	1500	UND	Tubo endotraqueal (7,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	3.180,00

282	1500	UND	Tubo endotraqueal (7,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	3.180,00
283	1500	UND	Tubo endotraqueal (8,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	3.180,00
284	1000	UND	Tubo endotraqueal (8,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	2.120,00
285	500	UND	Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	2,120	1.060,00
TOTAL GERAL RS						280.220,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2009
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 54.858.014/0001-70

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
3	12000	PCT	Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5.0 e 8.0, atóxico e apirogênico, hidrofiliade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Apresentar massa/unidade conforme indicado na embalagem. A embalagem deve assegurar a integridade do produto e dispor dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de fenação do registro. Pacote 500g.	Neve	6,290	75.480,00
5	4000	PCT	Algodão ortopédico 20CM x 1M com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda a sua extensão cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade e atender à Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto.	Neve	3,530	14.120,00
56	100000	PCT	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alveados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 13 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, ser atóxica, apresentar hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, apresentar elemento radiopaco em toda a sua extensão, estéril, ter registro na ANVISA, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data da esterilização, prazo de validade, identificação de uso único, dimensões, composição, nome do responsável técnico e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.	Neve	0,300	30.000,00
116	20000	RL	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna, resistente à esterilização pelo calor úmido, embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Neve	1,740	34.800,00

142	9000	RL	Lençol de papel descartável 50 cm x 50 m, para uso em maca hospitalar, embalagem em rolo picotado protegido por plástico contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Neve	5,000	45.000,00
184	100000	PCT	Sapatilha cirúrgica descartável confeccionada em falso tecido, tamanho único, com aproximadamente 30 cm de comprimento e 20 cm de largura, tipo bota, permitindo a cobertura completa do calçado até o tornozelo, elástico em toda a sua volta, textura firme, costuras resistentes, confortável, embalagem coletiva com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 100 unidades.	Neve	10,000	1.000.000,00
TOTAL GERAL RS						1.199.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2009
PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
127	5000	RL	Gaze em rolo tecido 100% algodão com fígamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e apirogênica, apresentar hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Biotextil	20,000	100.000,00
150	30000	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	17,880	536.400,00
TOTAL GERAL RS						636.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2009
POLYMED COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.967.785/0001-90

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
133	10	CX	Hemoslático 10 x 20 cm, tela absorvível, contendo celulose regenerada oxidada, bactericida, suave, maleável, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes.	Equicel Assut Europe	2.890,000	28.900,00
TOTAL GERAL RS						28.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2009
PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.773.418/0001-28

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
15	12000	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (10 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigzag, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	0,830	9.960,00
16	12000	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (15 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigzag, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	1,270	15.240,00
17	12000	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (20 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigzag, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	2,140	25.680,00
51	15000	UND	Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático e seguro de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo em PVC branco transparente firme, medindo no mínimo 1,2 m de comprimento e 0,9 cm de diâmetro interno, adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tiras para transporte, estéril.	Lamedid	2,220	33.300,00

			embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.			
94	10000	RL	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cremer	4,210	42.100,00
100	1000	UND	Extensor para aspiração e ou drenagem 2m, tubo de PVC, esteril, descartável, atóxico, apirogênico. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,930	930,00
117	15000	RL	Fita adesiva branca de uso hospitalar para identificação externa de processo de esterilização, 19 mm x 30 m, confeccionada em papel crepado impregnado por listras de tinta reativa ao vapor na face externa, e adesivo contendo resinas e borracha aderentes às superfícies das embalagens na face interna, resistente a temperatura de até 134 C, embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cremer	2,580	38.700,00
118	500	RL	Fita adesiva cirúrgica transparente 10 cm x 4,5 m, composta com dorso de polietileno microporoso mecanicamente, podendo ser cortada facilmente no sentido vertical e horizontal, recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico, com capa plástica protetora. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cremer	5,180	2.590,00
TOTAL GERAL RS						168.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2009
STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ 00.995.371/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
57	3500	PCT	Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g / m 2, o fio radiopaco deve ser embutido em toda a extensão do corpo da compressa no processo de fabricação, alça em forma de cadarço em uma das extremidades medindo, no mínimo 30 cm de comprimento, livre de impurezas (alvejante óptico e amido), pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, atóxica, apirogênica, hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarbas, bordas com acabamento industrial, ser compatível com esterilização à vapor, embalagem adequada, segura, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data da esterilização, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades.	Cremer	47,740	167.090,00
115	500	UND	Fita microporosa antialérgica p/ curativo 10cm X 4,5cm	Cremer	4,010	2.005,00
157	1000	UND	Máscara descartável para uso em bacteriologia com fator de proteção nº 95 e certificação, formato anatômico com boa vedação, contendo dispositivo para ajuste nasal em alumínio fixada no corpo da máscara, embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS.	Descarpack	3,300	3.300,00
263	10	UND	Termômetro para banho maria com escala de um em um grau	Incotherm	24,550	245,50
TOTAL GERAL RS						172.640,50

João Pessoa, 24 de Novembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº274/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº274/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº002/2007, pelo período de 01 (um ano), cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tablado, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº274/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de 25% do Valor inicialmente estabelecido no contrato nº274/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº002/2007, contratando, assim mais 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizada do objeto, cuja vigência ocorrerá a partir de 25 de novembro de 2009, de acordo com o que preceitua o inciso § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tablado, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados..

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº503/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de 25% do Valor inicialmente estabelecido no contrato nº503/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº004/2007, contratando, assim mais 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizada do objeto, cuja vigência ocorrerá a partir de 25 de novembro de 2009, de acordo com o que preceitua o inciso § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados..

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº503/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº503/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº004/2007, pelo período de 01 (um) ano, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados..

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº507/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº507/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº008/2007, pelo período de 01 (um) ano, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Palco (todos V Itens), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados..

João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°303/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: WAVETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: prorrogação de prazo do contrato n°303/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°004/2007, pelo período de 01 (um) ano, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, dos serviços de transporte (Item 1 – ônibus Urbano, item 4 – Van Sprinter Climatizada com reboque, item 5 – Van Climatizada e item 6 – Van sem os bancos para transporte de instrumentos), com motorista, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL AO CONTRATO N° 303/2007.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: WAVETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicialmente estabelecido no contrato n°303/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°004/2007, contratando assim, mais 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizada do objeto, cuja vigência ocorrerá a partir de 25 de novembro de 2009, de acordo com o que preceitua o inciso § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, dos serviços de transporte (Item V - Van Climatizada), com motorista, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 110/2009.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS – ME – SL TRANSPORTES.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°110/2009, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°003/2009, pelo período de 01 (um) ano, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, de serviços cabines de banheiros químicos com manutenção e limpeza diária (itens I, II, III e V), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 504/2007.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA..
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°504/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°006/2007, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som e iluminação (itens II, III e IV), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 395/2006.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ELLY SOM LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n°395/2006, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°001/2006, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som e iluminação (itens I, V e VI), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL AO CONTRATO N° 395/2006.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ELLY SOM LTDA
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicialmente estabelecido no contrato n°395/2006, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial n°001/2006, contratando assim, mais 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizada do objeto, cuja vigência ocorrerá a partir de 25 de novembro de 2009, de acordo com o que preceitua o inciso § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som e iluminação (itens I e V), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados.
 João Pessoa, 26 de novembro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO N° 555/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES I**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao **Pregão Presencial n° 026/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

DIRETAMENTE ARRECADADOS

- Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059-Vigilância Epidemiológica, Prevenção e controle de Doenças; Elemento Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico hospitalar do CHMGTMB; Elemento Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3688/2009	MENTOR COMERCIO MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 11.604,60(onze mil seiscientos e quatro reais e sessenta centavos)	26 de agosto de 2009
3689/2009	BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.615,00(dezesseis mil seiscientos e quinze reais)	26 de agosto de 2009
3690/2009	FANEM LTDA.	R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais)	26 de agosto de 2009

*republado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 761/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N° 3675/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, onde o CONTRATADO exercerá a função de Psicólogo(a), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - Onde o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância referente aos seus serviços, na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na SMS.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Onde o Contratado prestará serviços no DS III – NASF 13.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Onde os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 - 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SHENIA MARIA FELÍCIO FELIX

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 762/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N° 3012/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA E CAMISAS PÓLO PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAIS DE JAGUARIBE.

ORIGEM: Processo nº 20366/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Onde a Contratante pagará o valor de R\$ 24.252,00(vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): COMÉRCIO CONFECÇÕES SANTA HELENA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2009.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 763/2009 DO CONTRATO Nº 4063/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Instituto Cândida Vargas, na função de **Enfermeiro (a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): IRIS PEREIRA DE ANDRADE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 20.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 764/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3428/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, onde o CONTRATADO exercerá a função de Médico(a), com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO - Onde o Contratado se obriga a executar uma carga horária de 20(vinte) horas semanais.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Onde os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:
TESOURO MUNICIPAL
- 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CRISTIANE CHAVES PESSOA.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 765/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2440/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

TERCEIRA – DO LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a prestação dos serviços serão realizados no âmbito do Distrito Sanitário III.

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Onde os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:
SUS
- 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CHISTIANNE PALMEIRA VIDERES.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 767/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS (PSICOPEDAGÓGICOS) E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA DO CAPS I CIRANDAR E DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao **Pregão Presencial nº 003/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.243.5413.1404 – Implantar Centro de Atenção Psicossocial CAPS I; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção – CAPS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Elementos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
4067/2009	ARUMI COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 3.233,25(três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)	25 de novembro de 2009
4068/2009	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLEA DELLAGIUSTINA LTDA EPP	R\$ 4.011,32(quatro mil, onze reais e trinta e dois centavos)	25 de novembro de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 768/2009 DO CONTRATO Nº 4069/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAPS I Cirandar, na função de **Psicóloga**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FABIANA MARIA COUTINHO DA CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 769/2009 DO CONTRATO Nº.3873/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O SAMU.

ORIGEM: Processo nº 163/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para o SAMU. Dispensa de Licitação Nº 025/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO o valor global de R\$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

ORDINÁRIOS(CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 748/2009**

Contratação da SUPUMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante legal da Bailarina e coreógrafa CIBELE SASTRE que ministrará Oficina sobre “Conexão do Corpo baseada nos princípios da LMA/BF – Análise Laban de Movimento e Fundamentos de Bartenieff”, entre os dias 15 e 18 de novembro de 2009, das 14h00min às 17h00min, totalizando 12 horas/aulas, no Auditório do Casarão 34 e a apresentação do Solo “Tema para Vinho e Serpente”, no dia 17 de novembro de 2009, as 19h00min, no Teatro Edinaldo do Egypto, dentro da Programação do evento Novembro da Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 748/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da

SUPUMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 762/2009**

Contratação de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA-ME representante legal do grupo rapper GOG que fará apresentação no dia 14 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Paz – Bancários, como parte do evento Hip Hop a Frente, promovido pela Frente Brasileira de Hip Hop – CUFA, sendo apoiado pela FUNJOPE e incluído dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 762/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JC PRODUÇÕES – JOSÉ WALTER DA COSTA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 765/2009**

Contratação de MARCO ANTONIO SUASSUNA LIMA – Arquiteto e Mestre em Meio Ambiente, que presta serviços de Curador para a formação da Comissão Julgadora do I Concurso Público de Obras de Arte denominado Jackson Ribeiro – Edição 2009, conforme documentos anexos ao presente processo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 765/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARCO ANTONIO SUASSUNA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 874.476.494-49, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 774/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante legal da CIA RIMA DE DANÇA DE CABEDELO que fará apresentação do espetáculo “Vital”, no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Caju – Bessa, como parte da evento Novembro da Dança, dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 774/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em

cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 775/2009**

Contratação da SUPUMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante legal da Bailarina LIANA GESTEIRA que ministrará Oficina de Dança Contemporânea, intitulada “Articulando o Corpo para a Criação”, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, das 08h00min as 13h30min, na Fazenda Arte Teatro e Dança, na Av. Maria Rosa, 375 – Manaira, dentro da Programação do evento Novembro da Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 775/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPUMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 778/2009**

Contratação da CIA DE TEATRO E CIRCO LUA CRESCENTE que fará duas apresentações do espetáculo “Lunáticos Acrobáticos”, uma no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Coqueiral – Mangabeira e outra no dia 28 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Amizade – Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 778/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA DE TEATRO E CIRCO LUA CRESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.410.439/0001-67, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 779/2009**

Contratação do GRUPO DE TEATRO ABERTO DA PARAIBA - GRUTA que fará duas apresentações do espetáculo “Cordel de Retalhos”, uma no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I e outra no dia 28 de novembro de 2009, a partir das 17h30min, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 779/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO ABERTO DA PARAIBA - GRUTA, inscrito no CNPJ sob

11.046.621/0001-22, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 780/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS que fará apresentação do espetáculo "O Dia em Que a Morte Bateu D'as Botas", no dia 21 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 780/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 781/2009**

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 20 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Usina Cultural Energisa, durante as festividades alusivas ao II Festival Zumbi Africaxé, que se realizara de 19 a 21 de novembro, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 781/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por Luis Augusto Pinheiro dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 782/2009**

Contratação de MARIA DA SOLEDADE LEITE – repentinista que fará apresentação no dia 28 de novembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Centro de Educação da UFPB, durante o I Encontro Estadual de Mulheres do Campo e da Cidade, que acontecerá no período de 27 a 30 de novembro de 2009, no Centro de Educação da UFPB, promovido pelos Movimentos Sociais do Campo e da Cidade com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 782/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o

objeto, em favor de MARIA DA SOLEDADE LEITE, inscrito no CPF sob o nº 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 783/2009**

Contratação do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE que fará apresentação no dia 22 de novembro de 2009, a partir das 18h00min, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, durante as festividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 783/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por Vanildo Fernando de Araújo Trajano, inscrito no CPF sob o nº 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 784/2009**

Contratação do GRUPO GUNJAH REGGAE BAND que fará apresentação no dia 20 de novembro de 2009, a partir das 21h30min, na Av. Hilton Souto Maior – José Américo, durante as festividades do 31º Aniversário do Bairro José Américo que se realizará nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2009, das 18h00min as 02h00min, promovido pelo Centro Comunitário José Américo de Almeida com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 784/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO GUNJAH REGGAE BAND representado por José Reinaldo Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 981.550.674-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 009/2009

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, objetivando a criação, confecção e impressão de material promocional, de consumo e de registro dos serviços e eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, durante os 12 meses seguintes a contratação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09/11/2009.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedoras as empresas **F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA., E GRÁFICA EDITORA LICEU LTDA.**, em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

FIXA DATA DA ELEIÇÃO DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO Nº 05/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:


Art. 1º A eleição de que trata o § 2º, do art. 16 da Resolução nº 05/2003, fica antecipada para o dia 01 de dezembro de 2009, após o término da Ordem do Dia, suspendendo-se o Grande Expediente para atender ao fim de que trata este artigo.


Art. 2º A data contida no § 2º, do art. 16 da Resolução nº 05/2003, voltará a vigorar na próxima legislatura.

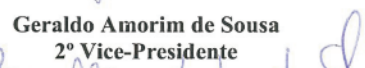
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

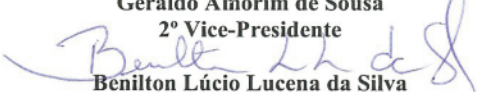
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário

PORTARIA Nº 300 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO EDUARDO A DE SA B BATISTA**, matrícula 9.155-3, para a Função de CHEFE DE REVISÃO – FIAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 301 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS**, matrícula 9.067-1, para a Função de DIR(a) DO NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS – FSAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 302 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **JANETE AUGUSTO DE ALMEIDA**, matrícula 9.065-4, para a Função de DIR(a) DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO – FSAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 303 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I – Nomear **WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES**, matrícula 9.090-5, para a Função de DIR DO NÚCLEO MÉDICO ODONTOLÓGICO – FSAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 304 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **MARINESIO JOVENTINO GONÇALVES**, matrícula 9.159-6, para a Função de CHEFE DE EXPEDIENTE – FIAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 305 / 2009

Em 08 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 6º, consubstanciado com o Art. 10º, inciso IV da Lei 11.388/2008, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **RODRIGO BEZERRA DELGADO**, matrícula 9.175-8, para a Função de DIR DO NÚCLEO JURÍDICO-LEGISLATIVO DE APOIO A MESA DIRETORA – FSAL-1, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2009.

João Pessoa – PB, 08 de junho de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 306 / 2009

Em 03 de agosto de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor **PAULO EDUARDO A DE SÁ B BATISTA**, matrícula 9.155-3, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2009.

João Pessoa (PB), 03 de agosto de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 307 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.345-0	MOUGLAN DA SILVA M DOS SANTOS	PMJP/SEGAP

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 308 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.369-7	FATIMA CRISTINA DE SÁ LIMA LACERDA	PMJP/SEAD

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 309 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
12.005-7	LUCIA DE FATIMA FORMIGA	PMJP/SMS

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 310 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
PAULO ADRIANO DOS SANTOS	11.139-2	SEDEC/ESTADO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 311/ 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARCONDE DE SOUZA BARBOSA	12.075-8	PMJP/SEAD

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 312/ 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SANDRA MARIA LINS ARNAUD	12.077-4	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 313/ 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
PEDRO PAULO DE SOUZA	12.076-6	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 314 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de outubro de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
10.757-3	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	ASSESS ESP DE GAB DE VEREADOR – AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 315 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de outubro de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.744-7	HELDER MACIO DE CARVALHO MELO	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR – AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 316 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.397-2	MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA	ASSESS ESP DE GAB DE VEREADOR – AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 317 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.740-4	SERGIO WIKLIFF JACOME FERREIRA	ASSESS PARL DE GAB DE VEREADOR – AP-GV


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 318 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora **MARIA CATARINA BURITY PIMENTEL**, matrícula 9.177-4, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 319 / 2009

Em 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor **SEVERINO DA SILVA**, matrícula 9.111-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de outubro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 320 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **ANDRÉ LUIZ BATISTA DE O DAMIÃO**, matrícula 9.162-6, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 321 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **JOSÉ CARLOS C DE ALBUQUERQUE**, matrícula 9.106-5, ocupante do Cargo Agente de Segurança dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 322 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI**, matrícula 9.167-7, ocupante do Cargo Consultor Contábil dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 323 / 2009

Em, 13 de outubro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA**, matrícula 9.152-9, ocupante do Cargo Consultor Contábil dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de outubro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CURUJINHA)
3º Secretário

EXTRATO - TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1130-1/2007

PARTES: Câmara Municipal de João Pessoa e VERÃO VEÍCULOS LTDA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2007.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, ou seja, de 20/11/09 até 19/11/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.122.5279.2471 - 3.3.90.33.

João Pessoa, 19 de novembro de 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa